



DECRETO N° 136/2023

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **68.000,00** (Sessenta e Oito Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** e **Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	Secretaria De Infra Estrutura, Obras e Serviços Pub	68.000,00
15.451.0008.1.024	Pavimentação de ruas	68.000,00
4.4.00.00	Investimentos	68.000,00
(268) 4.4.90.00	Aplicações Direta	68.000,00
02.753.700000000	Recursos Ordinários	68.000,00
Total		68.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 07 de Agosto de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal